REQUERIMENTO Nº 00619/2013

Requer informações acerca do serviço de varrição de rua, neste Município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, em 2012 o ex Prefeito Mário Heins, atendendo a lei de Responsabilidade Fiscal, fez a contensão de despesas para o ano de 2013. Com isso a empresa Forty deu férias coletivas aos varredores.

**CONSIDERANDO** que foi informado pelo setor competente que quem definirá se haverá um novo contrato será a nova gestão.

**CONSIDERANDO** que os funcionários da Prefeitura não estão suprindo a demanda.

**CONSIDERANDO** que a falta de varredores de Rua em Santa Barbara d’Oeste é motivo de reclamações de vários Munícipes.

**CONSIDERANDO** que as pessoas que necessitam deste serviço têm direito de ser satisfatoriamente atendida, qualquer que seja o bairro;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Como o serviço de varrição vem sendo prestado nas ruas da cidade?

2º) Quais as regiões da cidade estão sendo atendidas e quais os critérios levados em conta pela administração para que o serviço seja prestado no Município?

3º De que forma o serviço é prestado atualmente? Há contrato com alguma empresa, o serviço é terceirizado ou a própria administração é responsável pela prestação?

4º) Em caso de terceirização, enviar cópia do contrato com a prestadora.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes questionando o serviço de varrição de ruas, principalmente nos bairros Jardim São Joaquim, Residencial Rochelle, Jardim Paulista, Conjunto Habitacional dos Trabalhadores.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de maio de 2.013.

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

**“Careca do Esporte”**

**-Vereador-**